



DECRETO Nº 001045/17 de 17 de Maio de 2017

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001327/17 de 3 de Maio de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(586) 15.451.23.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.1.026-0124 - Obras e Instalações

347.097,89

Total Suplementado:

347.097,89

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

347.097,89

Total Excesso de Arrecadação:

347.097,89

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 17 de Maio de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume.
Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 / 05 / 2017